

**PORTARIA TRT GDG Nº 204/2015**

(Protocolo Nº 8.761/2015)

João Pessoa, 07 de abril de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **VIVIANE FARIAS FRANCA**, Matrícula - 245220446, Técnico Judiciário, CJ-03, lotada na Assessoria Jurídica, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade do Brasília/DF, no dia 12.04.2015, com retorno previsto para o dia 14.04.2015.

A servidora irá participar de curso "DEFESA DO GESTOR PERANTE O TCU/TCDF, COM ÊNFASE NOS PROCESSOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 6.418/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/04/2015 15:05:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8CE20B49EC.91CEDD3B9E.5F35050D0B.6D5A81A367